

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

LEI MUNICIPAL Nº. 972, De 06 de Setembro de 2013.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **EVERALDO LUIS CASONATTO**, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, baseado na Lei 953/2012, faz saber a todos os habitantes do Município, que o Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação no Orçamento do Município de União do Oeste, para o Exercício de 2013 no valor de **R\$ 574.072,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e setenta e dois reais)** destinados a suplementar os seguintes projetos/atividades e respectivas modalidades de despesas:

ADICIONAR DOTACÕES

ENTIDADE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL

FUNÇÃO: 04 Administração - **SUBFUNÇÃO:** 122 Administração Geral

Projeto Atividade: 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete

01 - Aplicações Diretas - 3.1.90.00.00.00.00.0.1.0000

..... 18.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 03.02 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

FUNÇÃO: 04 Administração - **SUBFUNÇÃO:** 123 Administração Financeira

Projeto Atividade: 2.006 – Manutenção das Atividades Financeiras

09 - Aplicações Diretas - 3.1.90.00.00.00.00.0.1.0000

..... 38.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 05.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 Educação - **SUBFUNÇÃO:** 361 Ensino Fundamental

Projeto Atividade: 2.027 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

21 - Aplicações Diretas - 3.1.90.00.00.00.00.0.1.0001

..... 106.000,00

22 - Aplicações Diretas - 3.1.90.00.00.00.00.0.1.0018

..... 14.072,00

24 - Aplicações Diretas -

3.3.90.00.00.00.00.0.1.0001..... 10.000,00

FUNÇÃO: 12 Educação - **SUBFUNÇÃO:** 365 Educação Infantil

Projeto Atividade: 2.030 – Manutenção da Educação Infantil

35 - Aplicações Diretas - 3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0018 35.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNÇÃO: 20 Agricultura - **SUBFUNÇÃO:** 602 Promoção da Produção Animal

Projeto Atividade: 2.041 – Incentivo a Produção Animal

70 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 20.000,00

FUNÇÃO: 20 Agricultura - **SUBFUNÇÃO:** 606 Extensão Rural

Projeto Atividade: 2.042 – Manutenção das Atividades da Agricultura

72 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 71.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 08.01 – Departamento de Transportes de Obras

FUNÇÃO: 26 Transportes - **SUBFUNÇÃO:** 782 Transporte Rodoviário

Projeto Atividade: 2.046 – Manutenção do Departamento de Transportes e Obras

87 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000 110.000,00

Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento de Serviços Urbanos

FUNÇÃO: 15 Urbanismo - **SUBFUNÇÃO:** 452 Serviços Urbanos

Projeto Atividade: 2.036 – Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos

104 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000 20.000,00

ENTIDADE 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE

Órgão: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 Saúde - **SUBFUNÇÃO:** 301 Atenção Básica

Projeto Atividade: 2013 – Manutenção das Atividades da Saúde

04 - Aplicações Diretas - 3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 132.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO 574.072,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar do Artigo 1º, ficam anulados os valores dos seguintes projetos/atividades e respectivas modalidades de despesa:

SUBTRAIR DOTAÇÕES

ENTIDADE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

Órgão: 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 04 Administração - **SUBFUNÇÃO:** 122 Administração Geral

Projeto Atividade: 2.004 – Manutenção das Atividades Administrativas

07- Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 80.000,00

04- Aplicações Diretas - 3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 50.000,00

Unidade Orçamentária: 03.02 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

FUNÇÃO: 04 Administração - **SUBFUNÇÃO:** 123 Administração Financeira

Projeto Atividade: 2.006 – Manutenção das Atividades Financeiras

10 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0000

12.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 04.01 – DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

FUNÇÃO: 23 Comércio e Serviços - **SUBFUNÇÃO:** 395 Turismo

Projeto Atividade: 2.045 – Manutenção das Atividades Voltadas ao Turismo

14 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0000

3.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 05.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 Educação - **SUBFUNÇÃO:** 361 Ensino Fundamental

Projeto Atividade: 1.024 – Ampliação da Rede Física da Educação

17 - Aplicações Diretas - 4.4.90.00.00.00.00.0.1.0001

10.000,00

Projeto Atividade: 1.026 – Aquisição de Veículos

19 - Aplicações Diretas - 4.4.90.00.00.00.00.0.1.0001

5.000,00

FUNÇÃO: 12 Educação - **SUBFUNÇÃO:** 365 Educação Infantil

Projeto Atividade: 2.030 – Manutenção da Educação Infantil

37 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0019

49.072,00

Unidade Orçamentária: 05.02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

FUNÇÃO: 13 Cultura - **SUBFUNÇÃO:** 392 Difusão Cultural

Projeto Atividade: 2.032 – Manutenção das Atividades Culturais

42 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0000

30.000,00

40 - Aplicações Diretas - 3.1.90.00.00.00.00.0.1.0000

1.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 Assistência Social - **SUBFUNÇÃO:** 244 Assistência Comunitária

Projeto Atividade: 2.009 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência social

55 - Aplicações Diretas - 3.1.90.00.00.00.00.0.1.0000

45.000,00

58 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0000

20.000,00

Unidade Orçamentária: 06.02 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNÇÃO: 08 Assistência Social - **SUBFUNÇÃO:** 243 Assistência a Criança e ao Adolescente

Projeto Atividade: 2.011 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescentes

61 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0000

5.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNÇÃO: 18 Gestão Ambiental - **SUBFUNÇÃO:** 541 Preservação e Conservação Ambiental

Projeto Atividade: 2.039 – Manutenção das Atividades de Proteção Ambiental

64 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0000

3.000,00

FUNÇÃO: 20 Agricultura - **SUBFUNÇÃO:** 601 Promoção da Produção Vegetal

Projeto Atividade: 2.040 – Incentivo a Produção Vegetal

67 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0000

46.000,00

FUNÇÃO: 20 Agricultura - **SUBFUNÇÃO:** 606 Extensão Rural

Projeto Atividade: 2.042 – Manutenção das Atividades da Agricultura
 71 - Aplicações Diretas - 3.1.90.00.00.00.00.01.0000 10.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 08.01 – Departamento de Transportes de Obras

FUNÇÃO: 17 Saneamento - **SUBFUNÇÃO:** 512 Saneamento Básico Urbano

Projeto Atividade: 1.038 – Saneamento Básico Geral

83 - Aplicações Diretas - 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000 5.000,00

FUNÇÃO: 26 Transportes - **SUBFUNÇÃO:** 782 Transporte Rodoviário

Projeto Atividade: 1.048 – Obras de Infraestrutura Rural

92 - Aplicações Diretas - 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000 8.000,00

Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento de Serviços Urbanos

FUNÇÃO: 15 Urbanismo - **SUBFUNÇÃO:** 452 Serviços Urbanos

Projeto Atividade: 2.036 – Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos

103 - Aplicações Diretas - 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0000 10.000,00

Projeto Atividade: 2.035 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

102 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 47.000,00

Órgão: 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 09.01 – Encargos Gerais do Município

FUNÇÃO: 28 Encargos Especiais - **SUBFUNÇÃO:** 846 Outros Encargos Especiais

Projeto Atividade: 0.000 – Amortização da Dívida e Encargos Municipais

108 - Aplicações Diretas - 4.6.90.00.00.00.00.00.01.0000 50.000,00

ENTIDADE 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE

Órgão: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 Saúde - **SUBFUNÇÃO:** 301 Atenção Básica

Projeto Atividade: 1.051 – Aquisição de Veículo

20 - Aplicações Diretas - 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0002 35.000,00

Projeto Atividade: 2.013 – Manutenção das Atividades da Saúde

08 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0002 50.000,00

TOTAL ANULADO **574.072,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

EVERALDO LUIS CASONATTO
 Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra

MARILIA MIORELLI
Servidora Designada